



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 24001.044794/2025-38

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras – COPLA

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.
- 1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento PARCELADA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	1606355	DESMOPRESSINA, ACETATO 0,1MG, COMPRIMIDO NT	COMPRIMIDO	1.800	5,6900	10.242,00
2	931435	DOBESILATO DE CALCIO, 500MG, CAPSULA NT	CÁPSULA	2.250	2,0733	4.664,93
3	469553	DOXAZOSINA (MESILATO), 4MG, COMPRIMIDO OK	COMPRIMIDO	900	0,3733	335,97
4	372874	ENALAPRIL (MALEATO), 20MG, COMPRIMIDO CIMED OK	COMPRIMIDO	900	0,1206	108,54
5	1070238	LEVODOPA, 100MG + BENZERAZIDA (CLORIDRATO), 25MG, COMPRIMIDO DISPERSÍVEL CZ	COMPRIMIDO	3.150	1,5133	4.766,90
6	11381210	METFORMINA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO REVESTIDO, 500MG OK	COMPRIMIDO	16.080	0,1800	2.894,40
7	384293	PENICILAMINA, 250 MG, CAPSULA NT	CÁPSULA	18.450	29,4400	543.168,00

- 2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.
- 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor for inferior a este valor.
- 2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 34.450/2021.
- 2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.
- 3.2. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.